



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

DECRETO Nº014/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Bonito, à pandemia do novo coronavírus COVID-19.

1 | 2

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 18 e 31, da Constituição Federal e, ainda, o artigo 51, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a republicação em virtude de complementações adicionais do Decreto Estadual nº. 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Município de Bonito reconheceu a necessidade da adoção de medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº. 008/2020, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO Que o Município de Bonito reconheceu a necessidade de adoção de medidas complementares para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 011/2020, de 09 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que a omissão do Município de Bonito poderá gerar um grave transtorno à saúde coletiva;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto prorroga, até o dia 15 de maio de 2020, todas as medidas anteriormente adotadas na prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19), constantes no Decreto Municipal nº. 011/2020, de 09 de abril de 2020.

Art. 2º - As medidas propostas neste Decreto serão reavaliadas no dia 15 de maio de 2020.
§ 3º As unidades de ensino em geral da rede privada do Município ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades presenciais até o dia 06 de maio de 2020 e poderão adotar a antecipação do recesso/férias prevista neste Decreto, a critério de cada unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

Art. 3º - As medidas propostas neste Decreto serão reavaliadas no dia 06 de maio de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito (PA), 30 de abril de 2020.

2 | 2

A handwritten signature in blue ink, reading "Silvio Mauro Rodrigues Mota", is positioned above the printed name of the Mayor.

SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA
Prefeito do Município de Bonito/PA